



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14/2019

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública para discussão e avaliação da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2020, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente na Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n° 4.320/1964 e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Câmara Municipal, resolve:

### CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 14h00min horas do dia 20 de novembro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, oportunidade em que o Poder Executivo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a população e as entidades civis e de classe discutirão e avaliarão a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2020, em cumprimento à Lei Complementar 101 e a Lei Federal m° 4.320/1964.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 14 de novembro de 2019.

  
**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**PUBLICADO**

Em: 18 / 11 / 2019

Diário Oficial Eletrônico

Id. 1887 Pag.: 55-56



8.

18.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

18.2 - Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

18.2.1 - Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

18.3 - Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

18.3.1 - Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.

18.3.2 - Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.4 - Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1 - Uma vez formalizado, a presente ata será publicada no diário oficial do município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DO FORO

20.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói, 31 de outubro de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**

Prefeito

**VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA**

Secretário de Administração

**JESSICA JAWORSKI**

Docscan Microfilmagem - EIRELI - ME

Testemunha

**RODRIGO MISS**

CPF nº 048.869.969-06

**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO**

CPF nº 027.867.779-76

**Publicado por:**

Edina Kraus dos Santos Ribeiro  
Código Identificador:12AF39CA

#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA

Na publicação do dia 14 de novembro de 2019 do diário oficial dos Municípios do Paraná edição 1886, referente extrato nº 171/2019.

**ONDE LÊ-SE**

**VALOR: R\$ 810.395,80 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**

**LEIA-SE:**

**VALOR: R\$ 10.395,80 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**

**Publicado por:**

Edina Kraus dos Santos Ribeiro  
Código Identificador:FC29590D

#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial nº 138/2019, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para fornecimento de enlace ethernet via fibra óptica, para implantação de câmeras de segurança no Conjunto Habitacional Sol Poente e comunidade de Paz”**, conforme segue:

| Empresa                                           | CNPJ               | Total R\$ |
|---------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| FABIANE TRENTO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO - ME | 10.206.689/0001-69 | 11.280,00 |

Candói, 13 de novembro de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rodrigo Miss  
Código Identificador:F4D5B87F

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

##### CAMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2019

*Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública para discussão e avaliação da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2020, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente na Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal nº 4.320/1964 e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Câmara Municipal, resolve:

##### CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 14h00min horas do dia 20 de novembro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, oportunidade em que o Poder Executivo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a



população e as entidades civis e de classe discutirão e avaliarão a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2020, em cumprimento à Lei Complementar 101 e a Lei Federal nº 4.320/1964.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 14 de novembro de 2019.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador: C7AB872B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

### PORTARIA N.º 868/2019 de 14.11.2019.

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 148/2019 de 01.11.2019, destinado a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de compressor odontológico, destinado ao consultório odontológico da Unidade de Saúde do Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "**Menor Preço**", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedora a empresa **G. DA SILVA DORING - ME**, para fornecimento integral do objeto no valor de R\$ 6.900,00 (*seis mil e novecentos reais*), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**ADEMAR MANTOVANI**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 436/2019.

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/2019.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.**

**CONTRATADA: G. DA SILVA DORING - ME.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de compressor odontológico, conforme especificações constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, destinado ao consultório odontológico da Unidade de Saúde do Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da assinatura deste Termo.

**RECURSOS:** Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

**13.01.2.170.4.4.90.52.08.00.00.00(1002/2019)**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**ADEMAR MANTOVANI**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Adriana Thibes de Melo  
Código Identificador: 8EE09EC4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019.

**Preâmbulo:** O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, por intermédio do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º 003/2019 de 02.01.2019 alterado pelo Decreto n.º 198/2019 de 01.08.2019, torna público, que realizará no dia 29 de novembro de 2019 as 09:00 horas, na Sala de

Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos da lista REMUME, que compõem a farmácia básica (não contemplados pelo Consórcio Paraná Saúde), e de soluções (fisiológicas, glicosadas e de ringer com lactato), para abastecimento de Unidades de Saúde do município de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações constantes da solicitação n.º 336/2019, Anexo I deste edital.

### **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

Até as 08:45 horas do dia 29 de novembro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 181.599,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais).

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail [licitacaoclm@hotmail.com](mailto:licitacaoclm@hotmail.com) e disponibilizado no portal da transparência e site do município [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2019.

**ADEMAR MANTOVANI**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIRCEU SILVIO TORMEM**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Adriana Thibes de Melo  
Código Identificador: 59305C9F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019.

**Preâmbulo:** O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 003/2019 de 02.01.2019 alterado pelo Decreto n.º 198/2019 de 01.08.2019, torna público, que realizará no dia 29 de novembro de 2019 as 10:30 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de comunicação visual (faixas, adesivos e folders) e camisetas (incluso o desenvolvimento de artes para todos os itens), com as descrições constantes do Termo de Referência n.º 334/2019 - Anexo I, que serão utilizados nas campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

Até as 10:15 horas do dia 29 de novembro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 20.347,10 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail [licitacaoclm@hotmail.com](mailto:licitacaoclm@hotmail.com) e disponibilizado no portal da transparência e site do município [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br).